



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000, CNPJ n° 05.648.738/0001-83

PROJETO BASICO

1. OBJETO

Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços em Assessoria e Consultoria em Licitações Públicas, junto ao Município de Vargem Grande/MA.

2. JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a necessidade do aperfeiçoamento e o uso das legislações que regem a realização de procedimentos licitatórios se faz a necessidade de contratação de empresa especializada em Assessoria Consultoria em Procedimentos Licitatórios.

3. VALOR ESTIMADO E ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

O valor total estimado para execução do objeto do presente Projeto Básico é de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais), tendo por referência os preços constantes da pesquisa de preços realizada.

4. PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	Serviços de Assessoria e Consultoria à Comissão Permanente de Licitação, conforme segue: - Fases do processo licitatório: Fase interna ou preparatória; Fase externa; Duração de cada fase; Burocracia do processo licitatório Elaboração do projeto básico/executivo, quando for o caso; Elaboração do termo de referência (pregão), quando for o caso; - Processo e Procedimento da Licitação: Aplicabilidade das modalidades de licitação; Regimes de execução; Tipos de licitação; Dispensa e a Inexigibilidade de licitação; Habilitação nas licitações (Habilitação jurídica; Regularidade fiscal; Qualificação técnica; Qualificação econômico-financeira; Cumprimento ao disposto no inciso XXXIII. do art. 70 da Constituição Federal); Registro Cadastral de Licitantes; Procedimento e julgamento das licitações (Classificação das propostas; Desclassificação das propostas; Revogação e nulidade da licitação); Adjudicação; Homologação; e Contratos administrativos. Definições do objeto: Compra; Contratação de obra: Contratação de serviço; Alienação; Locação;	Mês	01	R\$ 16.500,00	R\$ 16.500,00





Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande – MA, CEP n° 65.430-000, CNPJ n° 05.648.738/0001-83

Concessão ou Permissão; Dispensa e	
Inexigibilidades de Licitação (Em que	
situação poderá ser usada; Formalização do	
processo prazos; Ratificação pela autoridade	
competente; etc.); Modalidades de licitação:	
Como escolher a melhor modalidade de	
acordo com o objeto a ser contratado; Como	
calcular o valor do contrato para não fracionar	
a despesa; Planejamento e elaboração do	
Edital de Licitação, Recursos: Forma	
administrativa e judicial; Prazos e	
procedimentos; O processo de habilitação das	
empresas: Registros Cadastrais;	
Obrigatoriedade das empresas manterem as	
condições de habilitação em todas as etapas do	
processo; O Sistema de Registro de Preços na	
modalidade Concorrência e de Pregão: Base	
legal; Diminuição do número de processos de	
compra; O que pode ser comprado; Ata de	
registro de preços; Formalização; Validade;	
Divulgação; Contratações decorrentes;	
Possibilidade de alteração; Cancelamento do	
registro do fornecedor; Solicitação de	
cancelamento do registro do fornecedor.	
Contrato (Indicação do fornecedor;	
Contratação; Não obrigatoriedade de	
contratação; Instrumentos que substituem o	
contrato, quando for o caso); Vantagens e	
'desvantagens do SRP; Pregão: Formas de	
realizar; Pregão presencial e eletrônico;	
fase legal; Procedimentos da sessão pública	
presencial e eletrônico; O que é vedado ao	
pregão; Vantagens e desvantagens do pregão;	
Obrigatoriedade de usar o pregão; Contratos	
Administrativos (Conteúdo: Cláusulas	
necessárias e acessórias; Cláusulas	
exorbitantes) Em que situação a	
Administração é obrigada a firmar contrato;	
Instrumentos que substituem o contrato;	
Estudo das cláusulas exorbitantes;	
Alteração dos contratos; Duração dos	
contratos; Prorrogação dos contratos;	
Assinatura do contrato; termo aditivo	
contratual; Garantias, quando for o caso;	
Casos de rescisão de contrato; Quando é que a	
Administração deve ressarcir o contratado;	
Sanções administrativas (tipos e autoridade	,
competente para); Direito de defesa;	
Aplicabilidade da Lei Complementar	
123/2006 e suas alterações, especificamente	

A





Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000, CNPJ n° 05.648.738/0001-83

os artigos 42 a 49. Implicações da Lei	
Complementar 123/2006 nas licitações;	
Peculiaridades na habilitação; Regularidade	
fiscal; Direito de preferência; e Casos de	
não aplicação da Lei Complementar; Executar	
demais serviços pertinentes à área de	
licitações públicas e contratos administrativos.	

5. FORMA DE CONTRATAÇÃO

5.1 A Contratação será realizada por meio de licitação na modalidade Dispensa, do tipo menor preço por item.

6. DO SUPORTE TÉCNICO:

6.1. A empresa contratada deverá prestar, além dos serviços constantes do item 4 deste termo, suporte técnico para análise e acompanhamento dos processos licitatórios.

7. FORMA DE PAGAMENTO:

8.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Serviços e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade relativa à Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União e Seguridade Social; Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS, Prova de regularidade relativa à Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), Certidão Negativa de Débitos e Divida Ativa Estadual e Municipal, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

8. PERÍODO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1 Os serviços deverão ser prestados durante 01 (um) mês.

9. DAS REPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- 9.1. Caberá à CONTRATANTE:
- a) prestar informações e esclarecimentos pertinentes e necessários que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;
- b) atestar o recebimento do objeto contratado, rejeitando-o caso não esteja de acordo com as especificações trazidas neste Projeto e na Minuta do Contrato;
- c) efetuar os pagamentos à CONTRATADA conforme previsto neste Projeto, após o cumprimento das formalidades legais.

9.2. Caberá à CONTRATADA:

4





Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande – MA, CEP n° 65.430-000, CNPJ n° 05.648.738/0001-83

- a) respeitar as normas e procedimento de controle interno, inclusive de acesso às dependências das unidades da Prefeitura Municipal de VARGEM GRANDE MA.
- b) prestar os serviços cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas neste Projeto Basico;
- c) iniciar a execução dos serviços no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da data de recebimento da Ordem de Serviço/Nota de Empenho;
- d) Assumir o compromisso e a responsabilidade pela guarda do total sigilo sobre as informações obtidas no curso dos trabalhos, ficando, sob as penas da lei, impedida de divulgar e/ou utilizar em proveito próprio e/ou de terceiros toda e qualquer informação relacionada com a contratante;
- e) Providenciar a imediata correção das alterações, deficiências e/ou irregularidades apontadas pela Contratante:
- f) Arcar com eventuais prejuízos causados à contratante e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados ou prepostos envolvidos na execução do objeto;
- g) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução contratual, não sendo mantidos quaisquer vínculos de natureza trabalhista entre os técnicos da empresa que vier a ser contratada e a Prefeitura Municipal de VARGEM GRANDE MA;
- h) Manter durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação apresentadas para licitação.

10. CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

10.1. Local da prestação dos serviços: os serviços serão prestados pela empresa contratante, através de profissional(is) capacitado(s), de nível superior ou por profissionais de nível técnico com experiência devidamente supervisionados, na sede da Prefeitura Municipal de VARGEM GRANDE – MA.

11. PERFIL DA EMPRESA A SER CONTRATADA:

- 11.1. Natureza jurídica: pessoa jurídica.
- 11.2. Especialização: a empresa deverá ser especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria para órgãos públicos, na área de Licitações Públicas, o que será comprovado mediante demonstração de experiências anteriores em trabalhos para órgãos públicos, demonstração de cursos de capacitação concluídos em áreas relacionadas aos serviços a serem prestados.
- 11.3. Equipe técnica: o escritório deverá possuir uma equipe técnica com especialização em Licitação Pública
- 11.4 Os integrantes da equipe técnica deverão possuir vínculo formal com a empresa prestadora, seja como sócios, empregados, contratados ou associados.

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Atividade 0102.041220001.0.003 Manutenção da Secretaria de Administração, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99.

À vista das informações contidas nestes autos e com observância às normas vigentes, APROVO o presente Projeto Básico e AUTORIZO a continuidade dos tramites legais para realização da Dispensa.

Vargem Grande - MA, 08 de Janeiro de 2021

Francisco Ferreira Lima Filho Secretario Manicipal de Administração